



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 032/2019

REF. PROJETO DE LEI Nº 022/2019.

“Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos municipais as pessoas cadastradas no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME)”.

A Câmara Municipal, aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo, e DECRETA:

Art. 1º - As pessoas cadastradas no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME) poderão ficar isentas do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos municipais.

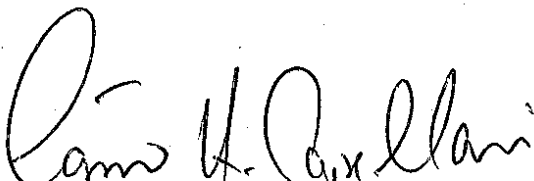
PARÁGRAFO ÚNICO: A quantidade de beneficiários será estabelecida pelo poder Executivo, preservada a ordem cronológica de inscrição.

Art. 2º - O benefício apenas será concedido em havendo comprovação do cadastro no (REDOME), no momento da inscrição no concurso publico municipal.

Art. 3º – Esta lei poderá ser regulamentada, no que couber, pelo poder Executivo.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Pedro, 16 de Abril de 2019.


Cássio H. Capellari
Presidente da Câmara


Roberson Pedrosa
1º Secretário